



PREFEITURA DE  
**TACAÍMBÓ**  
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PROJETO DE LEI Nº 05/2024

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DO  
CONSELHEIRO TUTELAR MUNICIPAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara dos Vereadores o seguinte

**PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** A partir de março de 2024 a remuneração do Conselheiro Tutelar do Município de Tacaímbó passa a ser de R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

Parágrafo único. Os membros do Conselho Tutelar só terão direito a diárias quando o afastamento exigir pernoite fora do Município, ocasião em que também poderão ser resarcidas despesas com transporte e hospedagem, quando essas não forem custeadas diretamente pelo Município.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a estabelecer, através de Decreto, os valores, requisitos e procedimentos para a concessão das diárias previstas parágrafo único do art. 1º.

**Art. 3º** A remuneração do Conselheiro Tutelar do Município de Tacaímbó poderá ser atualizada anualmente, por ato do Poder Executivo, tendo por referência o índice de inflação oficial.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual e cada exercício financeiro.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Lei votação*

Tacaímbó, 12 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAÍMBÓ  
APROVADO POR Maioria de 2/3 ALVARO  
Em: 13 / 03 / 2024 ALCANTARA  
*[Assinatura]* Presidenta  
Maria Clárcia da Silva Martins MARQUES DA SILVA:02889634400

Assinado de forma digital por ALVARO  
ALCANTARA MARQUES DA SILVA:02889634400  
Dados: 2024.03.12 09:37:43 -03'00'

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA  
PREFEITO

*2º voto*  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAÍMBÓ  
APROVADO POR Maioria de 2/3  
Em: 13 / 03 / 2024  
*[Assinatura]* Presidenta  
Maria Clárcia da Silva Martins